



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

LEI Nº 379/2013 DE 28 DE MAIO DE 2013.

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO PORTO GRANDE
– Publicado no mural
da PMPG/CÂMARA.

Em: 28 / 05 / 2013

Antonio de Sousa Pereira
Prefeito de Porto Grande AP

INSTITUI O DIA 25 DE JULHO COMO DIA DOS CONDUTORES DE TRANSPORTES, DIA DO TRABALHADOR RURAL E DO PIONEIRISMO HISTÓRICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Porto Grande, Estado do Amapá, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica Instituído o dia 25 de Julho como dia dos condutores de transportes, dia do Trabalhador Rural e do Pioneirismo Histórico do Município de Porto grande.

Art. 2º O dia dos Condutores de Transporte, dia do Trabalhador Rural e do Pioneirismo Histórico do Município de Porto Grande passa a fazer parte do calendário Oficial de eventos do Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ELIAS DE FREITAS TRAJANO, SEDE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 28 DE MAIO DE 2013.

Antonio de Sousa Pereira
Prefeito de Porto Grande AP

ANTONIO DE SOUSA PEREIRA
Prefeito Municipal de Porto Grande

Antonio de Sousa Pereira
Prefeito de Porto Grande AP